ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão requisitante: **Secretaria de Esportes e Lazer**

Responsável pela Demanda: **Aaron Mazaro Leão**

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.
O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de empresa especializada para a construção da fonte interativa é necessária para proporcionar um novo espaço de lazer, recreação e convivência no Jardim Botânico de Curitibanos, ampliando as opções de utilização do espaço público e proporcionando um ambiente mais atrativo e adequado à população. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir a correta execução dos serviços, conforme os projetos, especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Não foi previsto no PCA desse ano, porém, a obra necessita ser realizada.

4. Requisitos da Contratação

A execução da obra deverá seguir rigorosamente o orçamento-base apresentado e as diretrizes estabelecidas no memorial descritivo, garantindo a qualidade dos serviços,

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**

materiais, seguros, assistência técnica e a devida garantia da obra. A contratada deverá cumprir integralmente os projetos e documentos que compõem o objeto.
Serão exigidos:

- Responsável técnico devidamente habilitado;
- Registro ativo do profissional no CREA ou CAU;
- Não será permitida a subcontratação do item principal;

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Se tratando de obra de execução civil, o quantitativo depende de projeto e orçamento base.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estima-se que a presente obra tenha um custo de aproximadamente R$502.866,89 (quinhentos e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos.)

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Apresentar na elaboração do contrato com a empresa vencedora da licitação a garantia de obra de 5 anos corrigidos, em que a mesma tem a obrigação de prestar atendimento de materiais e mão de obra relacionados aos itens do escopo do objeto, incluindo seus custos de deslocamento, de estadia se for o caso, de substituição de materiais e de mão de obra.
A análise da necessidade da garantia será feita pela secretaria de planejamento, uma vez solicitada pela secretaria requisitante do objeto.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica, uma vez que seus pagamentos serão efetuados mediante vistoria e medições, já pré-determinadas no memorial descritivo.

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis
A construção da fonte interativa tem como finalidade qualificar o Jardim Botânico de Curitibanos, ampliando as opções de lazer e recreação oferecidas à população. Como resultado, espera-se melhor aproveitamento do espaço público e dos recursos disponíveis, proporcionando uma estrutura adequada, segura e durável, além de contribuir para a valorização e utilização do local pela comunidade.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual
No processo licitatório, devem ser indicados a capacidade técnica para a execução do serviço, bem como a capacidade financeira da empresa em executar sem interrupções e/ou solicitações fora do prazo de medições de obra, uma vez que concorda com o objeto, seus valores, o procedimento licitatório, o orçamento e o memorial descritivo.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não se aplica, uma vez que a empresa se torna responsável pela administração, execução e manutenção do objeto enquanto o mesmo não for entregue com o devido termo de entrega assinado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável
Não se aplica, uma vez que o impacto é mínimo, não necessitando neste caso de autoridades de órgãos específicos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina
A contratação mostra-se adequada e necessária para atender às demandas apresentadas, uma vez que as intervenções previstas possibilitarão o uso pleno e A contratação mostra-se adequada e necessária para atender à necessidade de

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

implantação da fonte interativa no Jardim Botânico de Curitibanos, proporcionando um espaço de lazer e recreação atrativos à população. A execução dos serviços por empresa especializada garantirá a correta implantação da estrutura, de acordo com os projetos, especificações técnicas e normas de segurança aplicáveis.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a qualificação e o melhor aproveitamento do espaço público, ampliando as opções de lazer e convivência oferecidas à comunidade.

14. Técnico e/ou Equipe técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.	
Nome: Aaron Mazaro Leão **Matrícula:** 12410504 **Cargo ou Função:** Secretário de Esportes e Lazer	**Nome:** Josielle do Prado Prandi **Matrícula:** 12410804 **Cargo ou Função:** Chefe do Setor de Urbanismo.

Curitibanos/SC, 04 de setembro de 2026.

JOSIELLE DO PRADO PRANDI:04945490929
Assinado de forma digital por JOSIELLE DO PRADO PRANDI:04945490929
Dados: 2026.09.04 15:32:39 -03'00'

Josielle do Prado Prandi
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Matrícula 12410804

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**